



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**EDITAL Nº 146, DE 10 SETEMBRO DE 2021.**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIO**  
**ÁREA: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, nomeado pela Portaria nº 324/2021, de 18 de fevereiro de 2021, DOU de 19 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado junto à Assessoria de Comunicação, com vistas à contratação por tempo determinado de Estagiário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A presente seleção visa selecionar estudantes para realização de estágio não obrigatório, junto ao Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, conforme vaga descrita no **Anexo II**, para o desempenho das atividades elencadas no **Anexo III** deste edital.
- 1.2 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção designada pela Portaria Eletrônica nº 169/2021-CGAPB, do IF Farroupilha – *Campus* Panambi.
- 1.3 O vínculo a ser estabelecido entre o IF Farroupilha – *Campus* Panambi e os estagiários selecionados será regido pela Lei nº 11.788/2008.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada através do envio da documentação solicitada, **em arquivo único**, obrigatoriamente no formato digital Portable Document Format (**PDF**), para o e-mail da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do *Campus* Panambi: [concursos.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:concursos.pb@iffarroupilha.edu.br) identificando a mensagem (assunto do e-mail) com o título “INSCRIÇÃO SELEÇÃO ESTAGIÁRIO(A) – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO”.
- 2.2 Serão considerados recebidos os documentos para inscrição que forem enviados para o e-mail acima referido até às 17h do último dia indicado para realização das inscrições, conforme cronograma (**Anexo I**) deste edital.
- 2.3 O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

2.4 Para realizar sua inscrição, o(a) estudante/candidato(a) deverá enviar pelo e-mail especificado no item 2.1 os seguintes documentos **(arquivo único PDF)**, acrescido do portfólio digital, que pode ser enviado no formato que o/a candidato/a considerar mais adequado.

- a) Ficha de inscrição (**Anexo IV**).
- b) Comprovante de matrícula atualizado.
- c) Histórico escolar de graduação.
- d) Documento de identificação e CPF (se no Documento de identificação constar o número do CPF, não há necessidade de envio desse documento em separado).

2.5 São requisitos para inscrição, que serão verificados no processo de preenchimento das vagas:

- a) Ser brasileiro (a) ou possuir visto de permanência no País.
- b) Estar regularmente matriculado (a) no Curso de Relações Públicas, cursando entre o 4º e 7º semestre.
- c) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio.
- d) Não estar vinculado (a) a outro tipo de bolsa de estágio.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo de estudantes para a realização de estágio no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi ocorrerá em 2 etapas:

3.1.1 Avaliação de portfólio digital com trabalhos já realizados pelos/as acadêmicos/as (classificatória).

3.1.1.1 Orientações para elaboração do portfólio digital com trabalhos de Relações Públicas: Organize seu portfólio com **dois** exemplos de cada atividade descrita, criada por você, conforme **Anexo V**.

3.1.2 Entrevista virtual com os 5 melhores classificados na primeira etapa.

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1 O(a) estudante/candidato(a) classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no site Institucional, conforme cronograma (**Anexo I**), contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

## 5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1 O(a) estagiário(a) deverá cumprir jornada semanal - **predominantemente de forma remota** - conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte (em caso de deslocamento eventual ao *Campus*), estabelecidos pela Instrução Normativa MPOG nº 213/2019, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte e (diário)
Superior – Graduação	20h	R\$ 787,98	R\$ 10,00

5.2 Havendo necessidade, a carga horária do(a) estagiário(a) estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

## 6 DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1 São **atribuições** do(a) estagiário(a):

- a) Elaborar o Plano de Atividades, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o Plano de Atividades aprovado pelo IF Farroupilha;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2 São condições de **permanência** do (a) estagiário(a):

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com as atividades de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3 O **desligamento** do(a) estagiário(a) poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do(a) estagiário(a) ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

7.1 O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final, prorrogável por igual período.

7.2 A substituição de estagiários (as), por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3 Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para a área já especificada, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o fornecimento de informações, inclusive de endereço eletrônico e endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal Farroupilha por eventuais prejuízos que possa sofrer o (a) candidato(a) em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

7.5 O(a) estagiário(a) que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Panambi, 10 de setembro de 2021.

**Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca**

DIRETOR GERAL

Portaria nº 324/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO*</b>
Período de Inscrições	<b>13 a 24/09/2021, até 17h</b>
Divulgação da lista preliminar de inscritos	<b>28/09/2021, até 17h</b>
Período de recursos referentes à lista preliminar de inscritos*	<b>29/09/2021, até 17h</b>
Publicação da lista definitiva de inscritos	<b>30/09/2021, até 17h</b>
Período para análise da documentação enviada	<b>01 a 06/10/2021, até 17h</b>
Publicação da lista de candidatos selecionados para entrevistas, com datas e horários	<b>07/10/2021</b>
Realização das entrevistas	<b>13 e 14/10/2021</b>
Publicação do resultado preliminar	<b>18/10/2021, até 17h</b>
Período de recursos referentes ao resultado preliminar*	<b>19/10/2021, até 17h</b>
Análise de recursos referentes ao resultado preliminar	<b>20/10/2021, até 17h</b>
Publicação do resultado final	<b>21/10/2021, até 17h</b>
Convocação dos classificados	<b>25/10/2021, até 17h</b>

\* Recursos podem ser apresentados através do e-mail [concursos.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:concursos.pb@iffarroupilha.edu.br), utilizando o formulário disponível no Anexo VI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Formação/Pré-requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
Estudante de Relações Públicas, em nível de graduação, regularmente matriculado em instituição reconhecida pelo MEC, cursando entre o 4º e o 7º semestre.	01+CR	<b>20 h</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**ANEXO III**  
**PERFIL DA VAGA**

<b>Atividades</b>	<b>Alocação da Vaga</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar na elaboração do planejamento, execução e avaliação de projetos e campanhas de comunicação interna e externa;</li><li>- Colaborar na realização de eventos institucionais;</li><li>- Captar informações, redigir, registrar e publicar, por meio de imagens e de sons, informações e notícias pertinentes à instituição;</li><li>- Atualizar e interagir com os usuários das redes sociais institucionais do <i>Campus</i>, quando necessário;</li><li>- Atuar nas atividades prioritárias da Assessoria e Comunicação, conforme diretrizes da Política de Comunicação do IFFar, em especial nas ações vinculadas aos Processos Seletivos e divulgação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;</li><li>- Auxiliar em outras atividades concernentes ao Setor, em consonância com a formação profissional do/a candidato/a.</li></ul>	Assessoria de Comunicação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a)
Nome da mãe
Data de nascimento
Estado Civil
Nº do Doc. de Identidade
Órgão Expedidor / UF
CPF
Link para Currículo Lattes

Logradouro (Rua, Avenida, etc)
Número
Complemento
Bairro
Cidade/Estado
CEP
Telefone fixo
Telefone celular
E-mail



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

<b>Checklist – Documentos para inscrição</b>	
( ) Ficha de Inscrição – ( ) Histórico Escolar – ( ) Cópia RG e CPF – ( ) Comprovante de Matrícula – ( ) Portfólio digital com trabalhos já realizados	
Enviar os documentos indicados no Checklist, em formato PDF, em arquivo único	

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO V  
PORTFÓLIO DIGITAL**

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>
01	Redação de release.
02	Criação de <i>card</i> .
03	Criação de carrossel de <i>cards</i> .
04	Vídeo para redes sociais (pode ser a indicação ou link de acesso).
05	Elaboração de conceito e três peças de uma campanha.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**ANEXO VI**  
**RECURSOS**

<b>Formulário de Recursos</b>
Nome do(a) Candidato(a):
Código da Vaga:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)</b>
<b>OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi


Assinatura do(a) candidato(a)